

Calculadora do FAPES Família ajuda a utilizar todo o desconto possível no Imposto de Renda

Acesse, insira seus dados e planeje suas contribuições para reduzir o imposto a pagar ou até gerar restituição

O fim de ano está chegando e é um bom momento para planejar os descontos que a Receita Federal concede no Imposto de Renda aos participantes de planos de previdência complementar. É possível deduzir as contribuições feitas ao longo do ano em até 12% do total da renda tributável, para os que optam pela declaração completa. O benefício fiscal é indicado para participantes do plano FAPES Família, no qual o participante mantém uma conta individual. Ou seja, além de pagar menos imposto, ele aumentará seu saldo, gerando um benefício mais alto a receber no futuro.

A Calculadora de Benefício Fiscal criada pela FAPES ajuda a entender o impacto financeiro na sua declaração e a utilizar todo o limite disponível pela Receita. Por exemplo, no caso de uma renda anual de R\$ 100 mil em 2021 e contribuições à previdência complementar que somam R\$ 2 mil, o imposto calculado será sobre R\$ 98 mil. Mas se o participante fizer aportes para somar contribuições de R\$ 12 mil até o último dia do ano, seu imposto será calculado sobre R\$ 88 mil. Quanto menor a base de cálculo, menor será o imposto a pagar e, em alguns casos, a dedução pode gerar até restituição. Então, o recomendável é aproveitar todo o benefício fiscal para não desperdiçar um dinheiro que não poderá ser recuperado junto à Receita posteriormente.

Para utilizar a calculadora, basta [acessar aqui](#) e inserir o valor de sua renda bruta (anual ou mensal) e o total de suas contribuições à previdência (incluindo os valores recolhidos ao PBB, FAPES Futuro, FAPES Família e planos da modalidade PGBL de outras instituições). A Calculadora mostrará o seu desconto no Imposto de Renda e indicará o montante que falta para atingir o máximo de 12%. Neste mesmo site, você poderá acessar o Portal de Serviços e solicitar a emissão do seu boleto para o aporte adicional.

No caso do PBB, o aporte adicional não é recomendado porque ele não irá alterar o valor a receber como aposentadoria no futuro, já que o plano é da modalidade de Benefício Definido. Mas os participantes do PBB que ainda não fazem parte do FAPES Família ainda têm tempo para solicitar sua inscrição e aproveitar o benefício fiscal do Imposto de Renda já para a próxima declaração. [Acesse aqui](#) todas as informações sobre o plano.

FAPES estabelece uma Política de Diversidade, Inclusão e Direitos Humanos

Objetivo é orientar sobre condutas recomendadas no ambiente de trabalho com relação à raça, gênero, orientação sexual, etc.

Com o objetivo de estabelecer diretrizes e compromissos que promovam um ambiente inclusivo, com a valorização da diversidade humana, cultural e dos direitos humanos em seu âmbito de atuação, a FAPES elaborou a sua Política de Diversidade, Inclusão e Direitos Humanos. O objetivo é combater formas de preconceito e discriminação, assim como orientar nossos colaboradores e colaboradoras sobre condutas recomendadas com relação à raça, gênero, orientação sexual e outros aspectos individuais que devem ser respeitados no ambiente de trabalho. O documento formaliza o posicionamento da FAPES acerca do tema e é mais um passo da Fundação em prol da sustentabilidade do negócio e dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, que tem a FAPES como signatária.

“Precisamos transformar o mercado corporativo para que todos tenham oportunidades, sem obstáculos criados por características pessoais. A FAPES tem buscado cumprir o seu papel porque acreditamos que isso ajuda no desenvolvimento da Fundação e dos segmentos de previdência e saúde nos quais atuamos”, considera o diretor-superintendente da FAPES, Carlos Frederico Rangel.

A Política deve ser observada pelas áreas da Fundação e aplica-se a todos os empregados, estagiários e jovens aprendizes, membros da Diretoria, dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e

Comitês de Assessoramento, além de fornecedores e prestadores de serviço, que devem conhecer e se comprometer com as regras estabelecidas. Qualquer atitude em desacordo com o conteúdo do documento está sujeita aos procedimentos disciplinares previstos no [Código de Ética e Conduta da FAPES](#).

Danilo Xavier, membro do Conselho Deliberativo da FAPES, também ressaltou a importância da aprovação do documento. "Enquanto membro e representante LGBTQIAPN+ no Conselho Deliberativo, fico feliz em testemunhar esse avanço na FAPES. A valorização da Diversidade, da Inclusão e dos Direitos Humanos deve ser mais que um compromisso de todos os colaboradores, é preciso haver intencionalidade nas práticas e políticas institucionais de combate a todos os tipos de fobias sociais, para que o respeito às diferenças seja natural, justo e oportuno. Nossa instituição e a sociedade só têm a ganhar com essas atitudes."

O colaborador que tiver conhecimento ou presenciar o descumprimento ou desrespeito de qualquer informação contida na Política tem o dever de reportar ao [Canal de Denúncias da FAPES](#), onde a questão será avaliada pelo Comitê de Ética da Fundação.

Fonte: [Fapes](#), em 30.11.2022.